

EEPG. PEDRO BRANDÃO DOS REIS, em José Bonifácio
Portaria do Diretor da Escola Substituto de 05/12/88

CONCEDENDO

com fundamento no artigo 3º da Lei 5.354-59 e, artigo 517-C do Decreto 41.981-63 (C.L.F.), 05 (cinco) dias de licença-compulsória, como medida profilática, no período de 28/11/88 a 02/12/88, a IRLA CONCEIÇÃO NORATO SAURA, RG. nº 4.798.259, Professor I-SQC-II-QM-SE, desta Unidade Escolar.

EEPG. SEVERINO REINO, em José Bonifácio
Portaria do Diretor da Escola Substituto de 05/12/88

CONCEDENDO

com fundamento no artigo 3º da Lei 5.354-59 e, artigo 517-C do Decreto 41.981-63 (C.L.F.), 04 (quatro) dias de licença-compulsória, como medida profilática, no período de 29/11/88 a 02/12/88, a MAURILIA ANDREU NORATO, R.G. nº 5.124.833, Professor III-SQC-II-QM-SE, desta Unidade Escolar.

com fundamento no artigo 3º da Lei 5.354-59 e, artigo 517-C do Decreto 41.981-63 (C.L.F.), 05 (cinco) dias de licença-compulsória, como medida profilática, no período de 28/11/88 a 02/12/88, a MARILDA REINO SILVA, R.G. nº 8.968.834, Escrivente I, SQC-III-QSE, desta Unidade Escolar.

Portaria do Diretor da Escola Substituto de 12/12/88

CONCEDENDO

com fundamento no artigo 3º da Lei 5.354-59 e, artigo 517-C do Decreto 41.981-63 (C.L.F.), 05 (cinco) dias de licença-compulsória, como medida profilática, no período de 05/12/88 a 09/12/88, a EDVANIA TEREZINHA RISSO LOPES, R.G. nº 7.060.230, Professor I-SQC-II-QM-SE, desta Unidade Escolar.

EEPSG. JOÃO BAPTISTA TEIXEIRA, em Planalto

CONCEDENDO

com fundamento no artigo 3º da Lei 5.354-59 e, artigo 517-C do Decreto 41.981-63 (C.L.F.), 04 (quatro) dias de licença-compulsória, como medida profilática, no período de 22/11/88 a 25/11/88, a MARLY MEXANDRO, RG. 9.308.650, Professor I-SQP-I-QM-SE, da EEPSG (B) Fazenda Barreiro e - EEPSG (3) Maria Vale do Tieta, ambas vinculada a esta Unidade Escolar.

DELEGACIA DE ENSINO DE NOVA GRANADA

PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO DE 09/12/88

DESIGNANDO

A partir de 25/11/88, os efeitos de Portaria de 17/09/88, publicada no D.O. de 27/08/88, que designou nos termos do Artigo 22, § 1º da Lei Complementar nº 444/85, MARIA DE LOURDES VA TINS, RG. 9.018.426, Professor I, SQA-II-QM-SE, classificada na EEPSG. "Brigadeiro Davi Peixoto", Distrito de Perus, 1ª D.F. de Hospital, DRECAP-1, para a partir de 20/07/88, substituir Verin Machado de Almeida, Professor I, SQA-II-QM-SE, RG. 7.175.104, da EEPSG. "João Ribeiro de Silveira", em Itaer, D.E. de Nova Granada, DRE. de São José do Rio Preto.

A partir de 25/11/88, os efeitos de Portaria de 24/01/88, publicada no D.O. de 14/04/88, que designou nos termos do Artigo 22, § 1º da Lei Complementar nº 444/85, NÉLSE MARTIN BARONI, RG. 7.121.186, Professor III, SQA-II-QM-SE, classificada na EEPSG. "Prof. Saneiro Singh Filho", em Guarani D'Oeste, D.F. de Fernandópolis, DRE. de São José do Rio Preto, para a partir de 22/02/88, substituir Roseana Leite Cortina, RG. 7.451.511, Professor III, SQA-II-QM-SE, da EEPSG. "Sr. Bento Ferraz", em Palestina D.F. de Nova Granada, DRE. de São José do Rio Preto.

1ª DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portarias do Delegado de Ensino de 15/12/88.

Cessando

A partir de 20/10/88, os efeitos de Portaria de 19/04/88 publicada a 30/04/88, que DESIGNOU nos termos do artigo 1º do Decreto 24.948/86, com fundamento no artigo 22, § 1º, da L.C. nº 444/85 e Res. SE 263/86, CARMEN LUCIA BOSSA CASPARINI, RG. 5.003.472, Professor III-SQC-II-QM-SE, da EEPSG. "Joaquim Silveiro Nogueira", em Balaço, D.E. de Mirassol, DRE. de São José do Rio Preto, para a partir de 08/02/88, substituir MARIA SILVIA ZANGRANDO NA KAOSKI, RG. 5.974.773, Professor III, da EEPSG. "Prof. Cleophas Beltran Silveira", de São José do Rio Preto, durante seu impedimento, nomeado em Comissão Assistente de Diretor de Escola na EEPSG. "Prof. Aurea de Oliveira", em Bady Bassit.

Portarias do Delegado de Ensino de 16/12/88.

DESIGNANDO

Com fundamento no artigo 22, § 1º, L.C. 444/85, GELDES APARECIDA GOMES, RG. 5.688.685, Professor III, SQA-II-QM-SE, Padrão 20-A, EV. 5, Tabela III, da EEPSG. "Prof. Florinda da Silva Neta Aspino", em Itapua, D.E. de Novo Horizonte, DRE. de São José do Rio Preto, para a partir de 11/11/88, substituir GUYOMAR PAVANI DE PAULA BUENO, Professor III, SQA-II-QM-SE, Padrão 28-C, EV. 5, Tabela III, Classificada na EEPSG. "Dr. João Jorge Sabino", em São José do Rio Preto, durante seu impedimento por Licença nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68 (autorizado D.O. de 27/10/88).

2ª DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portarias do Delegado de Ensino de 14/12/88

Dispensando

nos Incisos I, II, III, IV, V, VI do artigo 35 da Lei 500/74, os ocupantes das funções atividades abaixo relacionadas, das respectivas escolas e término de exercício.

Professor I, SQA-I-QM-SE
Inciso I, artigo 35
Dalmeida Barco Ianes de Toledo, RG. 4.845.115, da EEPSG. Prof. Francisco Felipe Caputo, em SJRio Preto, a partir de 17/11/88. Portaria de Dispensa nº 077/88, admitida pela Portaria de Adm. nº 099/87, pb. a 07/04/87.
Professor III, SQA-I-QM-SE
Inciso III, artigo 35
Lazara Pereira da Silva Esteves dos Santos, RG. 8.863.719, da EEPSG. Prof. Walfredo de Andrade Fogaça, em SJRio Preto, a partir de 08/02/88. Portaria de Dispensa nº 078/88, admitida pela Portaria de Adm. nº 411/84, pb. a 16/08/84.
Sonia Marisa Afonso Semedo, RG. 6.957.504, da EEPSG. Achilles Malvezzi, em Potirêndaba, a partir de 17/11/88. Portaria de Dispensa nº 079/88, admitida pela Portaria de Adm. nº 162/88, pb. a 17/09/88.
Professor II, SQA-I-QM-SE
Vera Liz Coelho Silva Pinto, RG. 9.616.265, da EEPSG. Prof. James Moore, em SJRio Preto, a partir de 17/11/88. Portaria de Dispensa nº 080/88, admitida pela Portaria de Adm. nº 210/88, pb. a 13/10/88.

Admitindo

com fundamento no inciso I, artigo 1º da Lei 500/74, § 1º e 2º do artigo 17 da L.C. 444/85, fazem do jus a retribuição pecuniária correspondente, por hora prestada a 1% do valor dos padrões especificados, os professores SQA-I-QM-SE, adiante relacionados, das respectivas escolas carga horária semanal livres-substituição, a partir das datas mencionadas.
Professor I - Padrão 16-A, 5, III
Sílvia Alves Ferreira, RG. 16.214.038, da EEPSG. Deputado Bady Bassit, em SJRio Preto, a partir de 28/11/88, com 40 horas-aula em substituição. Portaria de Admissão nº 282/88.
Roberto João Mani, RG. 4.779.283, da EEPSG. Prof. Adair Guimarães Fogaça, em SJRio Preto, a partir de 07/10/88, com 25 horas-aula em substituição. Portaria de Admissão nº 280/88.

Professor III - Padrão 20-A, 5, III
Douglas Aparecido Pereira, RG. 6.961.818, da EEPSG. João Casella, em Potirêndaba, a partir de 29/11/88, com 17 horas-aula em substituição. Portaria de Admissão nº 281/88.

com fundamento no artigo 10 do Decreto nº 24.948/86, para regência de classes ou ministração de aulas nos impedimentos eventuais dos titulares do cargo ou ocupante de funções atividades, de exercício de 1988.
Professor I - Padrão 16-A, 5, III
Dalmeida Barco Ianes de Toledo, RG. 4.845.115, da EEPSG. Prof. Francisco Felipe Caputo, em SJRio Preto, a partir de 17/11/88. Portaria de Admissão nº 278/88.
Professor III - Padrão 20-A, 5, III
Sonia Marisa Afonso Semedo, RG. 6.957.504, da EEPSG. Achilles Malvezzi, em Potirêndaba, a partir de 18/11/88. Portaria de Admissão nº 277/88.
Gioslaine Justi, RG. 16.517.000, da EEPSG. Prof. Adair Guimarães Fogaça, em SJRio Preto, a partir de 20/09/88. Portaria de Admissão nº 279/88.

Retificação do D.O. de 23/09/88
Na Portaria de Admissão nº 171/88 e 172/88, em nome de Celena Araújo de Faria, RG. 3.332.593, onde se lê: Padrão 20-A, leia-se: Padrão 18-A.
Retificação do D.O. de 05/03/88
Na Portaria do Delegado de Ensino de 26/02/88, em nome de Sheila Maria Cristóvão, RG. 4.761.632, onde se lê: a partir de 16/12/87, leia-se: a partir de 14/01/88.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIAS DA DIRETORIA REGIONAL DE 16.12.88
DESIGNANDO:

Nos termos do artigo 81, da LC.180/78 e artigo 22, da LC.444/85 e Resolução SE. 200/87, os interessados abaixo:

- JOÃO PEDRO NABAS FILHO, RG.2.553.463, Assistente de Diretor de Escola, SQA-I-QM-SE, da EEPSG. Padre Raulio Becker, em Presidente Prudente, DE. da mesma cidade, a partir de 18.10.88, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, SQA-II-QM-SE, da mesma unidade escolar, vago em decorrência da Aposentadoria de Maria Vitória Arantes Braga Barberis Nabas, RG.2.929.914, Diretor de Escola, SQA-II-QM-SE, conforme DO. de 18.10.88.

- MARLENE FERES RODRIGUES, RG.4.214.042, Assistente de Diretor de Escola, SQA-I-QM-SE, da EEPSG. Prof. Raymundo Pismel, em Santo Anastácio, DE. da mesma cidade, para a partir de 17.10.88, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, SQA-II-QM-SE, do mesmo estabelecimento, vago em decorrência da Exoneração de Elza de Almeida Sas, conforme DO. de 09.11.88.

- HEURACY DA CÂMARA OLIVEIRA, RG.4.473.496, Assistente de Diretor de Escola, SQA-I-QM-SE, da EEPSG. Dr. Marry Júnior, em Presidente Prudente, DE. da mesma cidade, para a partir de 19.10.88, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, SQA-II-QM-SE, da mesma unidade escolar, vago em decorrência da Aposentadoria de Aparecida Darcy Alessi Delfim, conforme DO. de 18.10.88.

Nos termos do artigo 23 da LC.444/85 e Resolução SE.200/87, os interessados abaixo:

- MARIA ANTONIA FERREIRA FERNANDES, RG.4.798.346, Professor I, SQA-II-QM-SE, da EEPSG. Anibal Vitor Fava, em Santo Expedito, DE. de Presidente Prudente, para no período de 30.08 a 16.11.88, substituir Cleide Rodrigues de Oliveira, RG.4.895.909, Assistente de Diretor de Escola, SQA-I-QM-SE, da mesma unidade escolar, durante seu impedimento (Afastado para procever sua campanha eleitoral nos termos do comunicado SENA 01/88).

- HEUSA DE OLIVEIRA MOLEIRO RIBAS, RG.4.790.446, Professor III, SQA-II-QM-SE, da EEPSG. 18 de junho, em Presidente Epitácio, DE. de Presidente Venceslau, para no período de 17.11 a 01.12.88, substituir Adir Mamede Murel da Silva, RG.4.764.898, Assistente de Diretor de Escola, SQA-I-QM-SE, da mesma unidade escolar, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, e durante o impedimento de Maria Erna Marcelino, RG.6.128.863, Assistente de Diretor de Escola designada, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

- PAULO YASSUO AOKI, RG.6.399.896, Professor III, SQA-II-QM-SE, da EEPSG. Octaviano José Corrêa, em Flórida Paulista, DE. de Adamantina, para no período de 17.11 a 16.12.88, substituir Antonio Domingos Marton, RG.4.657.102, Assistente de Diretor de Escola, SQA-I-QM-SE, da mesma unidade escolar, durante seu impedimento em gozo de férias regulamentares.

DE 19.12.88
PROMOVENDO:

A partir das datas nos termos do artigo 47 da LC. 444/85, os interessados abaixo:

- a partir de 05.08.86, do Grau C para o grau D, ADILMAR ALVES DE OLIVEIRA, RG.3.875.267, Professor III, SQA-II-QM-SE, da EEPSG. José Quirino Cavalcante, em Mirante do Paranapanema, DE. da mesma cidade.

- a partir de 14.02.88, do grau D para o grau E, DIRCEU FERRECCI, RG.3.630.284, Diretor de Escola, SQA-II-QM-SE, da EEPSG. Prof. Neyde Macedo Brandão Fernandes, em Junqueirópolis, DE. de Dracena.

- a partir de 13.08.87, do grau B para o grau C, GESSSELI MARIA DE SOUZA BORGHI, RG.7.820.940, Professor I, SQA-II-QM-SE, da EEPSG. Prof. Maria Augusta Monteiro, em Presidente Venceslau, DE. da mesma cidade.

- a partir de 18.03.87, do grau B para o grau C, HIROKO NAKAMADAKARE, RG.4.584.415, Professor III, SQA-II-QM-SE, da EEPSG. Eng.º Isaac Pereira Garcez, em Dracena, DE. da mesma cidade.

- a partir de 10.10.87, do grau B para o grau C, IRACEMA PEREIRA PERONI, RG.5.559.005, Professor I, SQA-II-QM-SE, da EEPSG. Prof.ª Maria Augusta Monteiro, em Presidente Venceslau, DE. da mesma cidade.

- a partir de 04.07.87, do grau B para o grau C, MARCI NOGUEIRO DE MENDONÇA, RG.5.301.867, Professor III, SQA-II-QM-SE, da EEPSG. Prof.º Idene Rodrigues dos Santos, em Junqueirópolis, DE. de Dracena.

- a partir de 29.04.88, do grau D para o grau E, MORITSUGO SAKATA, RG.4.437.131, Professor II, SQA-I-QM-SE, da EEPSG. Prof. Adécio Luiz Vicente, em Adamantina, DE. da mesma cidade.

- a partir de 01.09.87, do grau C para o grau D, TEREZINHA DE SALLES MARQUES FORLIVIO, RG.4.169.105, Professor III, SQA-II-QM-SE, da EEPSG. Comendador Tunnel Abdud, em Presidente Prudente, DE. da mesma cidade.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DO DIRETOR DE 19.12.88
CONCEDENDO:

Com fundamento no artigo 130 da Lei 10.261/68 e art. 173 da LC.180/78, a Sexta parte dos vencimentos e atribuição os pontos previstos no artigo 25 das DT. de LC.180/78, alterado pelo artº 1º, inciso V, das DT. de LC.209/79, a DIRCEU FERRECCI, RG.3.630.284, Diretor de Escola, SQA-II-QM-SE, da EEPSG. Prof.º Neyde Macedo Brandão Fernandes, em Junqueirópolis, DE. de Dracena, ficando seu cargo enquadrado a partir de 14.02.88, no padrão 41-D-I-5.

APOSTILAS DO DIRETOR
DECLARANDO
DE 19.12.88:

Que, em virtude de Promoção por Antiguidade, o cargo/função-atividade, provido/exercido pelos interessados abaixo, fica enquadrado a partir das datas nos padrões conforme segue, retificando-se a apostila:

- ADILMAR ALVES DE OLIVEIRA, RG.3.875.267, Professor III, SQA-II-QM-SE, a partir de 05.08.86, padrão 21-D-II-5.

- DIRCEU FERRECCI, RG.3.630.284, Diretor de Escola, SQA-II-QM-SE, a partir de 14.02.88, padrão 41-E-I-5.

- GESSSELI MARIA DE SOUZA BORGHI, RG.7.820.940, Professor I, SQA-II-QM-SE, a partir de 13.08.87, padrão 26-C-III-5.

- HIROKO NAKAMADAKARE, RG.4.584.415, Professor III, SQA-II-QM-SE, a partir de 18.03.87, padrão 27-C-I-5.

- a partir de 01.01.88, adicional de magistério, padrão 28-C.

- IRACEMA PEREIRA PERONI, RG.5.559.005, Professor I, SQA-II-QM-SE, a partir de 10.10.87, padrão 25-C-I-5.

- MARCI NOGUEIRO DE MENDONÇA, RG.5.301.867, Professor III, SQA-II-QM-SE, a partir de 04.07.87, padrão 26-C-II-5.

- MORITSUGO SAKATA, RG.4.437.131, Professor II, SQA-I-QM-SE, a partir de 29.04.88, padrão 32-E-III-5.

- TEREZINHA DE SALLES MARQUES FORLIVIO, RG.4.169.105, Professor III, SQA-II-QM-SE, a partir de 01.09.87, padrão 29-B-I-5.

Que, em virtude de Promoção nos termos do artº 3º das DT. de LC.444/85, do grau B para o grau C, o cargo de Professor III, SQA-II-QM-SE, provido pelos interessados abaixo, fica enquadrado a partir de 01.01.86, no padrão conforme segue, retificando-se as apostilas:

- ADILMAR ALVES DE OLIVEIRA, RG.3.875.267, padrão 19-C-II-5.

- a partir de 01.03.86, LC.467/86, padrão 20-C.

- ELZA MARIA SCHMIDT DE OLIVEIRA, RG.4.446.605, padrão 19-C-I-5.

- a partir de 01.03.86, LC. 457/86, padrão 20-C

- a partir de 01.09.86, LC.499/86-I, padrão 23-C

- a partir de 01.01.87, LC.499/86-II, padrão 27-C

- a partir de 01.01.88, adicional de magistério, padrão 28-C.

Que, tendo em vista a inclusão em dias corridos, nos termos do artigos 361/84, e que com fundamento nos artigos 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo/função-atividade, provido/exercido pelos interessados abaixo, fica enquadrado a partir das datas nos padrões conforme segue;

- ADILMAR ALVES DE OLIVEIRA, RG.3.875.267, Professor III, SQA-II-QM-SE, a partir de 04.08.86, padrão 21-C-II-5, 4º qq.

- AMÉRICO YOSHIMIKO OMOTO, RG.7.771.635, Professor III, SQA-I-QM-SE, a partir de 24.04.88, padrão 23-A-III-5, 1º qq.

- MARCI NOGUEIRO DE MENDONÇA, RG.5.301.867, Professor III, SQA-II-QM-SE, a partir de 03.07.87, padrão 26-B-II-5, 3º qq.

- MORITSUGO SAKATA, RG.4.437.131, Professor II, SQA-I-QM-SE, a partir de 01.07.85, padrão 17-A-III-5, 1º, 2º, 3º e 4º qq.

- MORITSUGO SAKATA, RG.4.437.131, Professor II, SQA-I-QM-SE, a partir de 29.04.88, padrão 28-B-III-5, 5º qq.

- TEREZINHA DE SALLES MARQUES FORLIVIO, RG.4.169.105, Professor III, SQA-II-QM-SE, a partir de 01.07.85, padrão 18-B-II-5, 3º qq.

- TEREZINHA DE SALLES MARQUES FORLIVIO, RG.4.169.105, Professor III, SQA-II-QM-SE, a partir de 31.08.87, padrão 29-C-I-5, 4º qq.

- Que, com fundamento no Decreto 21.535/83, que foi efetuada a inclusão de dias de substituição não remunerada e férias escolares, e que em razão da reformulação do Cálculo, o cargo de Professor I, SQA-II-QM-SE, provido por IRACEMA PEREIRA PERONI, RG.5.559.005, fica enquadrado na seguinte conformidade:

- a partir de 09.10.87, adicional, padrão 25-B, concessão inicial, 3º qq.

Que, nos termos dos artigos 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo de Diretor de Escola, SQA-II-QM-SE, provido por DIRCEU FERRECCI, RG.3.630.284, fica enquadrado a partir de 13.02.88, padrão 37-D-I-5, 5º qq.

Que, tendo em vista a inclusão de dias do tempo de serviços nos termos do artº 2º, §1º da LC.361/84, o uma vez que o interessado abaixo, completou 25 anos de serviço público, e que, nos termos do parágrafo único do artº 25 das DT. de LC.180/78, alterado pelo inciso IV do artº 1º das DT. de LC.209/79, regulamentados pelo artº 1º do Decreto 13.244/79, atribui 20 pontos a MORITSUGO SAKATA, RG.4.437.131, Professor II, SQA-I-QM-SE, ficando sua função enquadrada a partir de 30.04.88, no padrão 32-D-III-5.

Que, tendo em vista a inclusão nos termos da LC. nº 437/85, e que, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo de Professor I, SQA-II-QM-SE, provido por MARIA ANGÉLICA GARCIA PINHEIRO MACHADO, RG.6.794.300, fica enquadrado na seguinte conformidade:

- a partir de 12.04.87, adicional, padrão 22-A, concessão inicial, 1º qq.

- a partir de 01.01.88, adicional de magistério, padrão 23-A.

RETIFICAÇÕES:

Nas Apostilas D.387HU, publicadas nas datas abaixo, em nome de MORITSUGO SAKATA, RG.4.437.131, Professor II, SQA-I-QM-SE, conste-se corretamente os padrões conforme segue, em virtude de adicional e artº 3º DT. de LC.444/85:

- DO. de 20.03.86, LC.444/85, padrão 19-C

- DO. de 13.09.86, LC.461/86, padrão 20-C

- DO. de 20.02.87, LC.499/86-I, padrão 22-D

- DO. de 31.03.87, LC.499/86-II, padrão 25-D

- DO. de 01.04.87, adicional de magistério, padrão 27-D

Nas Apostilas D.387HU, publicadas nas datas abaixo, em nome de ADILMAR ALVES OLIVEIRA, RG.3.875.267, Professor III, SQA-II-QM-SE, conste-se corretamente os padrões conforme segue, em virtude de adicional e promoção de grau.

- DO. de 20.02.87, LC.499/86-I, padrão 24-D

- DO. de 31.03.87, LC.499/86-II, padrão 28-D

- DO. de 12.02.88, adicional de magistério, padrão 29-D